



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: EDF040GV - Crescimento e Desenvolvimento Humano.

O Departamento de Educação Física da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Ter sido aprovado na disciplina “Crescimento e Desenvolvimento Humano”;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve ENVIAR **histórico, comprovante de matrícula 2022/3 e carta de intenções para o e-mail sillnogueira@yahoo.com.br** de 20 a 26 de setembro de 2022. Deferimento das inscrições – dia 27 de setembro de 2022, enviado para o e-mail do candidato.
Obs. Não serão homologadas inscrições sem os documentos solicitados.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. **Carta de intenções**
2. **Entrevista, na qual o candidato será avaliado, entre outros, por seu perfil e motivação para a realização de atividades da monitoria.**

Aos discentes. Os objetivos da monitoria são:

- Possibilitar ao aluno a oportunidade de fortalecer seu conhecimento na atuação em “Crescimento e Desenvolvimento Humano”, bem como acompanhar e participar das atividades estabelecidas no cronograma da disciplina;
- Ampliar a participação de alunos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
- Possibilitar ao aluno (monitor) a vivência com a prática pedagógica, com competência e atitude, estimulando o interesse pela carreira docente, e ao mesmo tempo a melhora na apreensão do conhecimento pelos alunos que cursam a disciplina;

- Buscar formas de acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades;
- Minimizar as dificuldades que alguns alunos possuem no processo de aprendizagem.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 20 a 26 de setembro de 2022

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Para o e-mail da orientadora do Projeto de Monitoria
(sillnogueira@yahoo.com.br)

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: De 27 a 30 de setembro de 2022, em horário a definir.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Entrevista em plataforma digital, com link a ser enviado para o e-mail do candidato.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Até 30 de setembro de 2022 às 23:59.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Enviado para o e-mail do candidato.

Governador Valadares, 19 de setembro de 2022.

Profª Drª Silvana Lopes N. Lahr
Docente do Curso de Ed. Física
UFJF/GV - SIAPE: 1265254

Chefe do Departamento

Professor Orientador